

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XIII - Nº 1581 - TERÇA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 789, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DE ESCOLA AGRÍCOLA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, RJ, e dá outras providências;

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a criar, no Município de São Francisco de Itabapoana, uma ESCOLA AGRÍCOLA MUNICIPAL.

§ 1º. O corpo docente da Escola de que trata este artigo será nomeado pela Prefeita Municipal.

§ 2º. A referida Escola integrará a Rede Municipal de Ensino Público da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica a Prefeita Municipal autorizada a abrir crédito adicional suplementar para o cumprimento desta lei.

Art. 3º - Fica a Prefeita Municipal autorizada a realizar convênios com os governos estadual ou federal, ou realizar parceria público-privada para o cumprimento da presente Lei.

Art. 4º - A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal, que estabelecerá os critérios, requisitos e tudo o mais que for necessário ao seu bom e fiel cumprimento.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 27 de dezembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 790, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE “INSTITUIR A SEMANA MUNICIPAL DO CICLISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no calendário de eventos do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, a “Semana Municipal do Ciclismo”, a ser comemorada anualmente, entre os dias 19 a 25 de agosto, tendo em vista, que o dia 19, do referido mês, é comemorado nacionalmente o dia do Ciclista.

Art. 2º - São os objetivos da Semana Municipal do Ciclismo.

I- difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico objetivando a saúde de todos os cidadãos sanfranciscanos, quanto como meio de transporte;

II- promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida e conservação do meio ambiente;

III- a valorização da cultura e dos atrativos turísticos locais e regionais;

IV- desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres;

V- promover campanhas, eventos educativos e esportivos, incentivando o uso da bicicleta.

Art. 3º - Na “SEMANA MUNICIPAL DO CICLISMO” poderão ser desenvolvidas e difundidas pelas entidades representativas no Município: eventos, seminários, simpósios, palestras e demais eventos relacionados as atividades ciclisticas, onde o Poder Executivo através do setor competente, poderá estabelecer e organizar o calendário das atividades a serem desenvolvidas.

Art. 4º - Membros da Sociedade Civil Organizada, que desenvolvam atividades ligadas à promoção do uso da bicicleta, poderão ser convidados a participar da definição de critérios a serem adotados, bem como, da organização dos eventos relacionados à “Semana Municipal do Ciclismo”.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 27 de dezembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 270 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 738/2022 NO VALOR DE R\$ 2.338.800,00;

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 738/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 2.338.800,00 (dois milhões e trezentos e trinta e oito mil e oitocentos reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$ 2.338.800,00 (dois milhões e trezentos e trinta e oito mil e oitocentos reais) para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 27 de dezembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Três Poderes s/n
01623783/0001-22 Exercício: 2022

ANEXO I:

Suplementação (+) 2.338.800,00

FICHA 768	PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0037.2114.2114	NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.94.00	FONTE 001 001	VALOR 200.000,00
--------------	---	-------------------------------------	------------------	---------------------

FICHA 524	PROGRAMA DE TRABALHO 10.122.0051.2127.2127	NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.94.00	FONTE 001 001	VALOR 1.200.000,00
--------------	---	-------------------------------------	------------------	-----------------------

FICHA 1000	PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0007.2015.2015	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00	FONTE 002 001	VALOR 120.000,00
---------------	---	-------------------------------------	------------------	---------------------

FICHA 129	PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0031.2063.2063	NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.94.00	FONTE 001 001	VALOR 400.000,00
--------------	---	-------------------------------------	------------------	---------------------

FICHA 983	PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.0031.2064.2064	NATUREZA DA DESPESA 3.1.90.11.00	FONTE 089 001	VALOR 247.500,00
--------------	---	-------------------------------------	------------------	---------------------

FICHA 277	PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0014.2031.2031	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00	FONTE 002 001	VALOR 171.300,00
--------------	---	-------------------------------------	------------------	---------------------

ANEXO II:

Anulação:

FICHA 55	PROGRAMA DE TRABALHO 14.451.0046.1045.1045	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39.00	FONTE 002 001	VALOR -40.000,00
-------------	---	-------------------------------------	------------------	---------------------

FICHA 996	PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0039.2120.2120	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.14.00	FONTE 002 001	VALOR -10.000,00
--------------	---	-------------------------------------	------------------	---------------------

FICHA 92	PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0002.2005.2005	NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.36.00	FONTE 002 001	VALOR -15.000,00
-------------	---	-------------------------------------	------------------	---------------------



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Praça dos Tres Poderes s/n
01623783/0001-22 Exercício: 2022

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
97	04.122.0003.2007.2007	3.1.90.11.00	001 001	-1.400.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
108	14.721.0006.2011.2011	3.3.90.36.00	002 001	-29.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
997	04.122.0002.2005.2005	3.3.90.30.00	002 001	-23.200,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
999	04.122.0007.2015.2015	3.3.90.30.00	002 001	-30.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
172	12.361.0063.2080.2080	3.3.90.30.00	001 001	-400.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
176	12.364.0031.2066.2066	3.3.90.39.00	002 001	-31.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
264	13.122.0062.2088.2088	3.3.90.36.00	002 001	-10.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
266	13.122.0062.2088.2088	3.3.90.39.00	002 001	-10.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
267	13.122.0062.2088.2088	4.4.90.51.00	002 001	-10.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
268	13.122.0062.2088.2088	4.4.90.52.00	002 001	-10.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
991	12.365.0031.2064.2064	4.4.90.52.00	089 002	-247.500,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
274	04.122.0014.2031.2031	3.3.90.30.00	002 001	-53.100,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
283	15.451.0017.2033.2033	3.3.90.30.00	002 001	-20.000,00
Anulação (-)				-2.338.800,00

Atos - Secretaria de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO	EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 258/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2022 PROC. ADM. Nº 1429/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EMPRESA: DIMACRO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 18.865.765/0001-50 VALOR: R\$ 6.304,00 (seis mil, trezentos e quatro reais) São Francisco de Itabapoana, 15 de Dezembro de 2022.	EMPENHO Nº 1775/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0059/2022 PROC. ADM. Nº2995/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAIBRO EMPRESA: MAG SERVIÇOS COMÉRCIO E EMPREEN- DIMENTOS EIRELI CNPJ: 26.324.866/0001-41 VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) São Francisco de Itabapoana, 12 DE DEZEMBRO de 2022.
FAGNER AZEREDO DA SILVA Secretário Municipal	FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS Prefeita Municipal
EXTRATO DE EMPENHO	EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 251/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2022 PROC. ADM. Nº 1429/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EMPRESA: N F V M COMÉRCIO E EMPREENDIMEN- TOS EIRELI CNPJ: 31.690.504/0001-04 VALOR: R\$ 85.299,50 (oitenta e cinco mil, duzentos e no- venta e nove reais e cinquenta centavos) São Francisco de Itabapoana, 15 de Dezembro de 2022.	EMPENHO Nº 252/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2022 PROC. ADM. Nº 1429/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EMPRESA: N F V M COMÉRCIO E EMPREENDIMEN- TOS EIRELI CNPJ: 31.690.504/0001-04 VALOR: R\$ 30.041,50 (trinta mil e quarenta e um reais e cinquenta centavos) São Francisco de Itabapoana, 15 de Dezembro de 2022.
FAGNER AZEREDO DA SILVA Secretário Municipal	FAGNER AZEREDO DA SILVA Secretário Municipal

PODER LEGISLATIVO VEREADORES	
MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO Presidente	FAUAZI RIBEIRO CHERENE
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
AROLD0 LEANDRO DA SILVA Primeiro Secretário	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO Segundo Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	MILSON DE FREITAS MOTA
EZAQUE SALVADOR DA PENHA	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

EMPENHO Nº 253/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2022
PROC. ADM. Nº 1429/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
EMPRESA: N F V M COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.690.504/0001-04
VALOR: R\$ 3.869,50 (três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

São Francisco de Itabapoana, 15 de Dezembro de 2022.

FAGNER AZEREDO DA SILVA
Secretário Municipal

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 253/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2022
PROC. ADM. Nº 1929/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
EMPRESA: N F V M COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 31.690.504/0001-04
VALOR: R\$ 3.869,50 (três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

São Francisco de Itabapoana, 15 de Dezembro de 2022.

FAGNER AZEREDO DA SILVA
Secretário Municipal

Atos da Comissão Permanente
de Licitação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Proc. Adm. nº: 4722/2022.
Órgão: Secretaria Municipal de Turismo.

Empresa Vencedora: Bumerangue Produções e Eventos Eireli.
CNPJ: 32.136.667/0001-02
Valor estimado Total: R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais)
Fundamento legal: Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 27 de dezembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Proc. Adm. nº: 4723/2022.
Órgão: Secretaria Municipal de Turismo.

Empresa Vencedora: Cristiane Santos Silva.
CNPJ: 23.613.559/0001-92
Valor estimado Total: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
Fundamento legal: Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 27 de dezembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Proc. Adm. nº: 4724/2022.
Órgão: Secretaria Municipal de Turismo.

Empresa Vencedora: Rodrigues Promoções e Serviços Eireli-ME.
CNPJ: 18.577.686/0001-43
Valor estimado Total: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
Fundamento legal: Art. 24, XVII, da Lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana, 27 de dezembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2022
PROC. ADM. Nº 3922/2022
OBJETO: Locação de tendas, coberturas em lona, com armação.
EMPRESA: Marcos Antônio Ribeiro Batista – ME
CNPJ/MF nº 05.802.713/0001-92
VALOR: R\$ 35.215,00 (trinta e cinco mil, duzentos e quinze reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.
PRAZO: 06 (seis) meses.

São Francisco de Itabapoana, 27 de dezembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIO MUNICIPAL, a Sra. **FAGNER AZEREDO DA SILVA**, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93,bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município **DECIDE, HOMOLOGAR** os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 016/2022, processo administrativo n.º 3230/2022, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação da empresa para fornecimento de material limpeza., às empresas:

HZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 24.920,00 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte reais). MASTER SOLUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 99.284,00 (noventa e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 124.204,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e quatro reais).

PUBLIQUE-SE.

São Francisco de Itabapoana-RJ, 26 de dezembro de 2022.

FAGNER AZEREDO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 6º, do Decreto Municipal nº 034/2009, torna público os itens registrados no **Pregão Presencial nº. 016/2022**, processo administrativo nº 3230/2022, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

MASTER SOLUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 45.002.173/0001-87					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Alcool em gel 500ml - 70% - Marca: safra	UND	250	10,20	2.550,00
2	Alcool líquido 1000ml - Marca: safra	UND	300	7,80	2.340,00
3	Detergente embalagem plástica de 500 ml -Marca: limpadua	UND	500	1,30	650,00
4	Vassoura de piaçava. - Marca: franciscana	PÇ	400	12,20	4.880,00
5	Cloro concentrado alvejante 01 lt - Marca: limpadua	UND	2000	3,00	6.000,00
6	Desinfetante com 02 litros - Marca: limpadua	ML	800	5,60	4.480,00
7	Palha de aço limpeza em geral nº2 - Marca: assolan	UND	50	1,99	99,50
8	Esponja para limpeza multiuso. - Marca: wish	PCT	50	1,00	50,00
9	Flanela laranja 38cm x 58cm - Marca: zebina	UND	50	2,99	149,50
10	Copo descartável, copo descartável para água ;, em pacotes contendo 100 copos de 200ml, acondicionados em caixas lacradas com 25 pacotes, rotalizando 2500 unidades por caixa - Marca: kero copo	UND	300	149,80	44.940,00
11	Lustra móvel 500 ml - Marca: peroba	ML	20	15,00	300,00
13	Papel higiênico folha dupla alto padrão 50m x 10cm pt 12 rl Marca: carinho	UND	700	38,90	27.230,00
14	Sabão em pó 500 gr - Marca: uzulim	UND	300	5,30	1.590,00
15	Sabonete líquido neutro erva doce, 05 lts Marca: topbel	UND	45	53,00	2.385,00
16	Saco alvejado em algodão para limpeza 60x80 cm Marca: bompano	UND	400	4,10	1.640,00
	Total do Proponente				99.284,00

São Francisco de Itabapoana-RJ, 27 de dezembro de 2022.

FAGNER AZEREDO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 6º, do Decreto Municipal nº 034/2009, torna público os itens registrados no **Pregão Presencial nº. 016/2022**, processo administrativo nº 3230/2022, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

HZ EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 14.259.484/0001-00					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	Luva de borracha látex tamanho variado ranhurada uso doméstico Marca: sanro	UND	500	4,75	2.375,00
17	Saco de lixo plástico, preto, reforçado 100 lts pct com 100 unidades. Marca: itaquiti	PCT	300	47,50	14.250,00
18	Saco de lixo plástico, preto, reforçado 200 lts pct com 100 unidades. Marca: itaquiti	PCT	150	55,30	8.295,00
Total do Proponente R\$ 24.920,00					

São Francisco de Itabapoana-RJ, 27 de dezembro de 2022.

FAGNER AZEREDO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL